

51°9'24,91"W

51°6'56,86"W

51°4'28,82"W

51°20,78"W

50°59'32,74"W

50°57'4,69"W

23°41'1,86"S

23°39'39,90"S

23°37'9,44"S

23°35'35,99"S

23°34'44,03"S

23°32'16,32,07"S

23°30'19,01,11"S

23°28'21,28,16"S

23°27'28,16"S

23°41'1,86"S

23°39'39,90"S

23°37'9,44"S

23°35'35,99"S

23°34'44,03"S

23°32'16,32,07"S

23°30'19,01,11"S

23°28'21,28,16"S

23°27'28,16"S

Bela Vista do Paraíso

Sertanópolis

Cambé

Rancho Alegre

Ibiporã

Jataizinho

Londrina

Assaí

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Rodovias e Estradas
— Municipal	■ Aglomerado	— Ferrovias
— Distrital	■ Cangaço	— Clima
— Subdistrital	■ Território Quilombola	■ Terra Indígena
	■ Projeto de Assentamento	■ Território Quilombola
	■ Unidade de Conservação	■ Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Projeto de Assentamento
		■ Ponto de Referência

Localização no Estado:

Aplicação da escala:

Coordenação: Sistema de Coordenadas Geográficas - Sistema Geodésico de Referência - SIBRAS 2000

Coordenadas: Latitude: 23.27 Longitude: -51.05

Localização no mapeamento: IB-23-10-014

IMPLEMENTAÇÃO: Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CEST

Elaboração: Unidades Estaduais do IBGE

Determinação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPA TERRITORIAL: EDIÇÃO: 2022

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOECONOMIA

© IBGE 2022. É permitida a reprodução de trechos deste mapa para fins acadêmicos e científicos, desde que citada a fonte. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.

51°9'24,91"W

51°6'56,86"W

51°4'28,82"W

51°20,78"W

50°59'32,74"W

50°57'4,69"W